



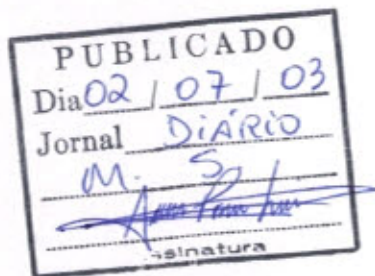
MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gabinete do Prefeito

Núcleo de Recursos Humanos

1



DECRETO Nº 890 / 2003

Concede Licença-Prêmio por assiduidade, ao servidor Sr. **IANOR ROSA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo em provimento efetivo de **AGENTE FISCAL**, e dá outras providências.

EDSON VIEIRA Prefeito Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o Artigo 137 da Lei Complementar nº 002/91, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos de Itaquiraí,

CONSIDERANDO, o pedido de licença-prêmio requerida pela parte interessada,


DECRETA:

Art. 1º - Fica Concedido Licença-Prêmio por assiduidade, ao servidor Sr. **IANOR ROSA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo em provimento efetivo de **AGENTE FISCAL**, símbolo ADM, lotado na Gerência Municipal de Finanças, Núcleo de Arrecadação, nos termos do Art. 137, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, referente ao período aquisitivo de 06 de Dezembro de 1989 à 05 de Dezembro de 1999, tendo início a partir de 1º de Julho de 2003, e termino em 30 Dezembro de 2003.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 1º de Julho de 2003,

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.
P.R. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, ao 1º (primeiro) dia do mês de Julho de 2003.


EDSON VIEIRA
Prefeito Municipal

